

## **Luís Soares**

---

**De:** Comissão 6ª - CEOP XII  
**Enviado:** sexta-feira, 22 de Junho de 2012 11:05  
**Para:** Comissão 6ª - CEOP XII; DAPLEN Correio  
**Cc:** DAC Correio  
**Assunto:** PJR 309/XII/1ª; PJR 355/XII/1ª; PJR 228/XII/1ª- Redações Finais  
**Anexos:** PJR 309.pdf; PJR 355.pdf; PJR 288.pdf

Colegas,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas, Senhor Deputado Luís Campos Ferreira, de enviar as redações finais das iniciativas em epígrafe, fixadas, nos termos regimentais, em reunião desta Comissão de 20 junho.

Foram, ainda, aprovadas por unanimidade as sugestões constantes das Informações **nº 58/DAPLEN/2012**, **nº 72/DAPLEN/2012**, **nº 73/DAPLEN/2012** e as demais assinaladas nos textos.

Cumprimentos.



Conceição Martins  
Comissão de Economia e Obras Públicas  
Assembleia da República  
Tel. 21 391 95 01 Fax 21 391 74 38  
Email: [cmartins@ar.parlamento.pt](mailto:cmartins@ar.parlamento.pt)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Para ser lido e discutido em sessão pública da Assembleia da República, em 20 de Junho de 2012, no âmbito da 1.ª sessão de trabalho da Comissão de Economia e Obras Públicas.

Informação n.º 58/DAPLEN/2012

18 de junho

**Assunto: Recomenda ao Governo a Eletrificação do troço Caíde-Marco de Canaveses na Linha do Douro**

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução sobre a matéria em epígrafe, aprovado em 8 de junho de 2012, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se o seguinte:

**No ponto 1 da Resolução**

**Onde se lê:** "... e o Marco de Canavezes da linha do Douro continua a integrar..."

**Deve ler-se:** "... e o Marco de Canavezes, da linha do Douro, continua a integrar..."

**No ponto 3 da Resolução**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E DE SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**Onde se lê:** "... da linha ferroviária do Douro que potencie..."

**Deve ler-se:** "... da linha ferroviária do Douro, que potencie..."

À consideração superior

O TÉCNICO JURISTA,

(António Santos)

## **RESOLUÇÃO N.º /2012**

### **Recomenda ao Governo a eletrificação do troço entre Caíde e o Marco de Canavezes da linha ferroviária do Douro**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

- 1- A garantia de que o troço entre Caíde e o Marco de Canavezes, da linha do Douro, continua a integrar a rede ferroviária suburbana do Porto.
- 2- A eletrificação do troço da linha ferroviária entre Caíde e o Marco de Canavezes, incluindo todas as obras e intervenções necessárias para alcançar esse objetivo, mormente a implementação da sinalização eletrónica e de uma rede de telecomunicações na linha do Douro.
- 3- A melhoria da oferta e da qualidade do serviço público prestado ao longo deste troço da linha ferroviária do Douro, que potencie a sua maior utilização pelas populações.

Aprovada em 8 de junho de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)